



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Joana Filipa Carvalho Leite

**O Sistema de Avaliação Empiricamente
Baseado de Achenbach em contexto
forense: o caso da Regulação das
Responsabilidades Parentais**



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Joana Filipa Carvalho Leite

**O Sistema de Avaliação Empiricamente
Baseado de Achenbach em contexto
forense: o caso da Regulação das
Responsabilidades Parentais**

Dissertação de Mestrado
Mestrado Integrado em Psicologia

Trabalho realizado sob a orientação da
Doutora Ângela Maia

outubro de 2014

DECLARAÇÃO

Nome:

Joana Filipa Carvalho Leite

Endereço electrónico: joanaleitee@hotmail.com

Número do Bilhete de Identidade: 13904084

Título dissertação:

O Sistema de Avaliação Empiricamente Baseado de Achenbach em contexto forense: o caso da Regulação das Responsabilidades Parentais

Orientadora:

Doutora Ângela Maia

Ano de conclusão: 2014

Designação do Mestrado: Mestrado Integrado em Psicologia

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

Índice

Resumo	v
Abstract	vi
Introdução.....	1
Método.....	5
Participantes.....	5
Instrumentos	7
Procedimento	8
Análise de Dados	8
Resultados	9
<i>Utilização da ASEBA em processos de RRP</i>	<i>9</i>
<i>Relação entre a CBCL preenchida pela Mãe e a CBCL preenchida pelo Pai.....</i>	<i>10</i>
<i>Comparações entre Filhos e Filhas.....</i>	<i>12</i>
<i>TRF: Comparação entre rapazes e raparigas.....</i>	<i>14</i>
<i>YSR: Informação fornecida pelos jovens.....</i>	<i>15</i>
Discussão e Conclusão.....	16
Referências Bibliográficas	21

Agradecimentos

Com este texto pretendo deixar o meu enorme agradecimento a todos que estiveram presentes ao longo destes anos e que, direta ou indiretamente, contribuíram para a minha formação.

À minha orientadora, Doutora Ângela Maia, deixo o meu sincero agradecimento pela orientação, dedicação e por todo o apoio demonstrado nas horas de maior desalento. Obrigada por me ter ajudado nesta jornada que agora termina!

Deixo um agradecimento em especial ao João Fundinho por ter sido uma fonte de apoio essencial e por todo o tempo e paciência que disponibilizou ao longo de todo este processo. Obrigada por tornares tudo possível!

À minha família, namorado e amigos deixo um especial agradecimento pois sem o seu apoio não teria sido a mesma coisa. Aos meus pais e à minha irmã, em particular, pois sem eles não teria chegado a este patamar da minha vida. Obrigada ainda pela constante motivação e apoio incondicional onde fizeram sempre com que a distância não se fizesse sentir. A vós devo tudo! À minha prima Eduarda, obrigada por aguentar o meu mau feitio diário e por todas as experiências partilhadas, sem dúvida a companhia diária fez de mim uma melhor pessoa. Vocês fizeram tudo parecer mais fácil. A ti, Teixeira, por teres estado sempre presente ao longo destes cinco anos e por me teres apoiado e aguentado com todas as “neuroses” que me acompanharam. Obrigada por teres sido sempre o meu porto seguro!

Aos meus amigos, que apesar da distância característica deste último ano sempre tiveram uma palavra de apoio, em especial à Cláudia Ribeiro, Cláudia Rocha, Fábio Novo, Joana Campelo, Liliana Teixeira, Ana Amaro, Débora Monteiro, Elisa Lacerda e Marisa Marques.

O Sistema de Avaliação Empiricamente Baseado de Achenbach em contexto forense: o caso da Regulação das Responsabilidades Parentais

Resumo

O Sistema de Avaliação Empiricamente Baseado de Achenbach (ASEBA) tem sido utilizado em várias populações para avaliar o funcionamento global de crianças e jovens. A inclusão de percepção independente dos pais, a possibilidade de obtenção de informações do professor sobre as competências e problemas de cada criança, além do autorelato, torna a bateria ASEBA muito atraente para uso em contextos forenses, especialmente em processos de Regulação das Responsabilidades Parentais (RRP), área onde não tem sido investigado. Este estudo foi realizado com dados de avaliações psicológicas forenses em RRP e incluiu dados de 114 crianças que foram alvo de avaliação psicológica. Os resultados mostram que a utilização da ASEBA é comum nestes casos, tendo sido encontradas correlações baixas no acordo entre diferentes informantes. Foram também observadas diferenças entre crianças do sexo masculino e feminino, tendo sido reportados mais comportamentos de externalização no sexo masculino. São discutidos alguns dos problemas e limitações do uso do ASEBA em contexto forense e implicações práticas neste contexto.

Palavras-chave: ASEBA, avaliação forense, responsabilidades parentais.

The Achenbach System of Empirically Based Assessment in forensics context: the case of Parental Responsibility Regulation

Abstract

The Achenbach System of Empirically Based Assessment (ASEBA) has been used in several populations to assess the global functioning of children and adolescents. The inclusion of the independent perception of parents, the possibility to obtain information from the teacher regarding the competences and problems of each child, besides the self-report, makes the ASEBA battery a very attractive tool to use in forensic contexts, especially in Parental Responsibility Regulation (RRP) cases, area where it has not been studied. This study was performed with data from forensic psychological evaluations in RRP and includes over 114 children who were target of psychological evaluation. The results show that the use of ASEBA is common in these cases, where low correlations were found in the agreement between different informants. Differences between male and female children were also observed, where the boys are associated with externalization problems. Here, some of the problems and limitations of the use of ASEBA in forensics context are discussed, as well as the practical implications in this context.

Keywords: ASEBA, forensic evaluation, parental responsibility.

O Sistema de Avaliação Empiricamente Baseado de Achenbach em contexto forense: o caso da Regulação das Responsabilidades Parentais

Os pais ou os prestadores de cuidados primários são, frequentemente, as mais importantes fontes de informação sobre as competências e os problemas de comportamento dos seus filhos, já que, por motivos de convivência, estão bem informados para avaliar os comportamentos que ocorrem em diversas situações. Além dos pais, outros agentes sociais como os professores e educadores também são relevantes no processo de avaliação de crianças e adolescentes. O próprio adolescente alvo da avaliação é uma fonte importante de informação, uma vez que, ao atingir a adolescência, os jovens alcançam maturidade cognitiva e social que lhes possibilita relatar os seus comportamentos e emoções com eficácia (Araújo, Rocha, & Silveiras, 2008).

A bateria Achenbach System of Empirically Based Assessment (ASEBA - Achenbach, 1991; Achenbach & Rescorla, 2000, 2001) baseia-se num sistema de avaliação cujo objetivo consiste em providenciar uma estimativa do comportamento da criança/adolescente, integrando informação proveniente de várias pessoas. A bateria é constituída por quatro instrumentos que recolhem informação de quatro fontes diferentes: a *Semistructured Clinical Interview for Children and Adolescents* (SCICA), preenchida pelo clínico, a *Child Behavior Checklist* (CBCL), com base na informação dos pais, a *Teacher's Report Form* (TRF), a partir da informação de educadores/professores e a *Youth Self-Report* (YSR), baseada na informação fornecida pelo adolescente. A ASEBA tem sido empregada em múltiplas culturas e populações como um instrumento de avaliação do funcionamento global das crianças e jovens (Achenbach, 2014). Ao recorrer ao modelo ASEBA, os técnicos poderão obter a opinião dos pais, dos educadores de infância ou professores e de outros informantes sobre as competências e comportamentos da criança em diferentes contextos (e.g., contexto escolar, familiar, social) (Achenbach et al., 2008). Considerando a necessidade de mais conhecimento sobre a psicopatologia e, particularmente, sobre os problemas de internalização, que consistem em padrões de comportamento privados e menos suscetíveis à observação (e.g., ansiedade, depressão, isolamento), e de externalização, que consistem na manifestação de comportamentos inadequados (e.g., agressividade, impulsividade, comportamento delinvente), o modelo ASEBA é uma proposta de avaliação sistemática e empiricamente validada, sensível aos aspetos contextuais do desenvolvimento da criança.

Apesar de ser constituída por diferentes fontes de informação, um acordo entre os diferentes instrumentos desta bateria pode estar limitado, visto que os informadores interagem com as crianças em contextos distintos e têm diferentes formas de avaliar e descrever o comportamento das crianças. Cada informador pode reportar de forma viável e válida diferentes aspetos do funcionamento da criança, pelo que um desacordo entre eles não indica obrigatoriamente um erro. De facto, Achenbach e colaboradores (2008) observaram que relatos dos pais, professores e o autorrelato das crianças captam diferentes perspetivas dos problemas das crianças, de forma válida. Os dados obtidos a partir de múltiplos informadores, assim como a sua comparação, torna-os essenciais na obtenção sistemática de relatos, para a avaliação clínica de crianças e para a investigação (Achenbach et al., 2008). Uma descoberta importante do estudo de Rescorla e colaboradores (2012) é que a discrepância entre os problemas mencionados pelos pais e educadores/professores é menor para crianças do sexo masculino do que para crianças do sexo feminino, especialmente em indivíduos mais velhos (grupos mais jovens - 10% para os rapazes e 13% para as raparigas - enquanto nos grupos mais velhos - 9% para os rapazes e 18% para as raparigas). Em relação às raparigas, o educador/professor tende a reportar menos problemas do que os pais, mas o mesmo não acontece para os rapazes, particularmente em idades pré-escolares. Isto pode ser devido a um melhor ajuste das raparigas às exigências do ambiente escolar do que os rapazes, especialmente à medida que envelhecem, com os educadores/professores a avaliar os rapazes como mais agressivos, desatentos e incontentes do que as raparigas. Achenbach, McConaughy e Howell (1987) identificaram que diferentes informadores - pais, professores, profissionais de saúde mental, colegas, entre outros - avaliam de forma discrepante as diferenças sociais, emocionais ou comportamentais da criança. Os autores constataram nesta investigação que a concordância entre os informantes variava de baixo a moderado (pares de adultos que desempenham papéis similares revelam uma correlação média de 0,60; pares de adultos que desempenham diferentes papéis revelam uma correlação de 0,28; e adolescentes que se auto-avaliam e adultos revelam uma correlação média de apenas 0,22), o que sugere que o acordo entre diferentes informantes pode estar limitado dado que diferentes informantes reportam diferentes comportamentos/problemas na mesma criança (De Los Reyes & Kazdin, 2005). Um dos fatores que pode afetar a correlação entre os informantes é o tipo de comportamento apresentado pela criança. Por exemplo, se a criança apresenta mais comportamentos internalizados, o acordo entre os informantes é geralmente menor do que se a criança apresenta comportamentos externalizados (Salbach-Andrea, Lenz, & Lehmkuhl, 2009).

A investigação tem ainda procurado caracterizar os dados obtidos na bateria ASEBA em função do sexo da criança avaliada. Os estudos mostram que as raparigas apresentam classificações significativamente maiores que os rapazes nos problemas de internalização, enquanto os rapazes têm classificações consideravelmente superiores à das raparigas nos problemas de externalização. Nos vários países, as diferenças de sexo são consistentes para os problemas de internalização e externalização (Rescorla et al., 2007a).

Em suma, a bateria ASEBA corresponde a uma avaliação da psicopatologia na infância e na adolescência, suportada empiricamente. Esta bateria descreve comportamentos através de diferentes informadores, onde se encontram agrupados comportamentos por síndromas, e onde estão presentes escalas de internalização e externalização, bem como escalas de competências. De acordo com Rescorla e colaboradores, (2007b), para ser vantajoso a avaliação de crianças, os instrumentos de avaliação necessitam ser económicos, de fácil administração, prontamente interpretados por diferentes tipos de profissionais, e multiculturalmente robusto.

A inclusão de uma perceção independente dos pais, a possibilidade de obtenção de informações do professor sobre as habilidades e problemas de cada criança, além de auto-relato, torna a bateria ASEBA muito atraente para uso em contextos forenses, mais especificamente em contexto de RRP. Nestes casos o litígio pode dificultar a obtenção de informação sobre o comportamento das crianças. No estudo presente procurou-se avaliar se existe acordo entre os diferentes informantes que usam o ASEBA em contexto forense, bem como se existem diferenças associadas ao sexo da criança, na forma em que os diferentes informantes avaliam as mesmas.

Em termos legais, quando nos pronunciamos sobre responsabilidades parentais, está estabelecido no art. 1878º do Código Civil como sendo um comprometimento de velar pela segurança e saúde dos menores, providenciar a sua educação, sustento e administração dos bens (Pereira & Matos, 2011; Sottomayor, 2008). A criança, desde a nascença até à sua emancipação, não é capaz de prover as suas necessidades, quer sejam de natureza cognitiva, material, afetiva e/ou social, tendo o direito de que alguém o faça por ela (Machado, 2008).

O art.1906º do Código Civil Português relativo ao exercício das responsabilidades parentais refere ainda que a regulação das responsabilidades parentais deverá especificar, obrigatoriamente o responsável pela prestação de cuidados ao(s) menor(es), bem como os dias e condições das visitas e o valor da pensão alimentícia. A mesma legislação define ainda que o progenitor que não exerce o poder paternal tem o dever de vigiar a educação e condições de

vida do menor (Código Civil Português, 2013). Apesar de ser sempre obrigatório definir a RRP, alguns casos resolvem-se a partir de mútuo acordo, porém, nos casos em que existe falta de acordo na confirmação relativamente à regulação das responsabilidades parentais está prevista a concretização de exames psicológicos que o Tribunal considere indispensáveis para esclarecimento da personalidade, rotinas e competências parentais dos membros da família, bem como da dinâmica das suas relações mútuas (Epifânio & Farinha, 1997). Assim, em caso de discórdia, a RRP determina principalmente a quem o menor será confiado e quem exerce o poder paternal, além do regime de visitas e da pensão de alimentos. Na verdade, o progenitor a quem o menor não foi confiado, é efetivo dos poderes-deveres relacionados com as responsabilidades parentais mas legalmente não está autorizado para os exercer, pertencendo-lhe a obrigação de colaborar (Sottomayor, 2008).

No caso de não existir consenso entre os pais sobre a guarda dos menores, fica a cargo do tribunal auscultar ambas as partes e determinar a regulação das responsabilidades parentais, tendo como principal critério para a tomada de decisão o superior interesse da criança, destinada a promover desenvolvimento, educação e proteção da mesma.

De acordo com Pereira e Matos (2011) é nos contextos de rutura conjugal que decorre o maior número dos processos tutelares cíveis, salientando os processos de regulação, alteração e incumprimento das responsabilidades parentais. O destino dos filhos e a adaptação destes e dos pais ao divórcio, torna incontestável o papel determinante da RRP. Por fim, é também no âmbito das RRP que os Tribunais preferencialmente solicitam a realização de perícias psicológicas.

Os processos RRP encaminhados para perícia psicológica são reconhecidos na literatura pela sua complexidade, abrangendo situações de litígio intenso e o desajustamento das crianças (Correia, 2008). Alguns autores defendem que esta é a área mais difícil da avaliação psicológica forense, onde é possível confrontarem-se com queixas, questionando e contestando as suas práticas. Gourley e Stolberg (2000, cit. in Pereira & Matos, 2011) explicam que a natureza adversa do tribunal e a ambiguidade das diretrizes existentes amplificam o caráter árduo da tarefa de realizar avaliações psicológicas nestes processos. Porém, é de realçar que os psicólogos forenses não têm como função tomar uma decisão judicial, mas sim avaliar cada caso na sua totalidade, ajudando sempre o tribunal na recolha de elementos que possam auxiliar a manter o interesse do menor sempre em primeiro lugar (Simões, Martins, & Formosinho, 2006).

As Escalas de Achenbach representam uma prova psicológica que pode ser utilizada na avaliação de casos de RRP, fornecendo perfis de comportamento da criança, na perspetiva

de diferentes informadores, organizados em escalas de internalização (e.g., ansiedade/depressão) e externalização (e.g., comportamento delinvente). A análise da (in)congruência entre perfis (mãe vs. pai) é particularmente importante nas perícias de RRP. Este estudo procura analisar as características da bateria ASEBA nos contextos forenses.

Uma vez que a investigação mostra um nível de concordância baixo entre os diferentes informantes e que a investigação sobre o ASEBA está mais direcionada para uma vertente clínica, o nosso estudo tem como primeiro objetivo caracterizar a utilização da bateria ASEBA (YSR, CBCL, TRF), em contexto de avaliação forense, mais especificamente em processos de RRP. Dadas as suas aplicações e cuidados na procura de informação a partir de múltiplas fontes, acreditamos que seja um instrumento bastante utilizado para auxiliar a decisão do perito durante as avaliações psicológicas. O segundo objetivo do nosso estudo é verificar a relação entre os resultados obtidos na CBCL preenchida pela Mãe e a CBCL preenchida pelo Pai. Em relação a este objetivo, e uma vez que estudos mostraram que a correlação média do acordo entre os pares de adultos que desempenham papéis semelhantes (e.g., pares de pais), não ser alta o suficiente para a CBCL de um informador substituir a CBCL de outros que desempenham funções similares, espera-se que a relação entre a CBCL preenchida pelo Pai e a CBCL preenchida pela Mãe seja baixa, visto que o nosso estudo foi realizado em processos de RRP, existindo sempre conflito e desacordo entre os pais (e normalmente os filhos estarão já a habitar com apenas um deles). Por fim, o nosso estudo procurou analisar se existem diferenças de sexo nos processos de RRP ao nível dos resultados obtidos nos diferentes instrumentos ASEBA. Em relação a este último objetivo, e dado que a revisão da literatura mostra que as raparigas são descritas com mais problemas de internalização, enquanto os rapazes apresentam mais problemas de externalização, no nosso estudo espera-se que os comportamentos de internalização sejam mais elevados no sexo feminino e os comportamentos de externalização mais elevados no sexo masculino.

Método

Participantes

Os participantes deste estudo foram crianças envolvidas em processos de regulação e responsabilidades parentais já encerrados. Todos os participantes foram alvo de avaliação psicológica forense na Unidade de Justiça da Universidade do Minho, entre 2004 e 2013. Para a análise dos dados foi considerado como critério de inclusão a presença da CBCL preenchida por ambos os pais, bem como a TRF preenchida pelo professor. Nos casos de adolescentes

incluiu-se a YSR preenchida pelos mesmos. Foram utilizados processos de crianças com idades compreendidas entre 2 e 17 anos ($M = 8.57$ anos, $DP = 3.261$). Integraram nesta investigação 114 crianças, constantes de 90 processos (alguns processos incluem mais do que uma criança). Foram excluídos da presente investigação 57 processos, uma vez que não asseguravam os critérios de inclusão. Tendo em consideração os participantes analisados, 50.9% são do sexo masculino ($n = 58$) e 49.1% do sexo feminino ($n = 56$). Quanto à zona de residência, 66.7% dos participantes residiam em zona urbana ($n = 76$) e 33.3% residiam em meio rural ($n = 38$). No que concerne à situação residencial, apenas uma criança se encontrava institucionalizada, as restantes ($n = 113$) encontravam-se a residir com a família, sendo que foi possível constatar com recurso aos dados processuais que a maioria das crianças residia com a mãe. Quanto à escolaridade, a maioria das crianças, 43.9% ($n = 50$), encontrava-se no 1º Ciclo do Ensino Básico, 17.4% ($n = 20$) estava a frequentar o 2º Ciclo do Ensino Básico, 13.2% ($n = 15$) estudava no 3º Ciclo do Ensino Básico e 3.5% ($n = 4$) no Ensino Secundário. 21.9% ($n = 25$) das crianças ainda não tinham ingressado o ensino escolar.

Os dados da caracterização sociodemográfica dos progenitores das crianças que compõem este estudo estão expostos na Tabela 1, nomeadamente estado civil e escolaridade.

Tabela 1

Caraterísticas Sociodemográficas dos Progenitores

	Pai (n = 114)	Mãe (n = 114)
Estado Civil	<i>n (%)</i>	<i>n (%)</i>
Solteiro/a	6 (5,3)	4 (3,5)
Casado/a	17 (14,9)	19 (16,7)
União de Facto	16 (14,0)	20 (17,5)
Divorciado/a	53 (46,5)	49 (43)
Separado de Facto	12 (10,5)	15 (13,2)
Sem Informação	10 (8,8)	7 (6,1)
Escolaridade	<i>n (%)</i>	<i>n (%)</i>
Ensino Básico 1ºCiclo	13 (11,4)	7 (6,1)
Ensino Básico 2ºCiclo	22 (19,3)	20 (17,5)
Ensino Básico 3ºCiclo	16 (14)	19 (16,7)
Ensino Secundário	18 (15,8)	27 (23,7)
Licenciatura	24 (21,1)	23 (20,2)
Mestrado	2 (1,8)	2 (1,8)
Doutoramento	1 (0,9)	0 (0)
Sem Informação	18 (15,8)	16 (14)

Instrumentos

Na presente investigação foram utilizados, para além dos dados sociodemográficos, presentes nos processos, três instrumentos da bateria ASEBA: (1) Child Behavior Checklist – CBCL; (2) Teacher’s Report Form – TRF; e (3) Youth Self-Report – YSR.

ASEBA (Achenbach & Rescorla, 2001)

Child Behavior Checklist (CBCL). Recorreu-se à versão portuguesa (Achenbach & McConaughy, 1997, adaptado por Gonçalves & Simões, 2000) deste instrumento para a providenciar uma estimativa do comportamento da criança (4-18 anos) nos últimos seis meses, através da informação do pai e da mãe. Este instrumento permite o relato de problemas e competências através da informação dos pais e apresenta 118 descrições de comportamentos (e.g., descrições de atividade social, física, etc.). Todos os comportamentos são pontuados numa escala tipo *Likert* de 3 pontos (0= *Não é verdadeira*; 1= *Algumas vezes verdadeira*; 2= *Muitas vezes verdadeira*). Os pais utilizam esta escala de *Likert* em itens como “Age de uma maneira demasiado infantil para a sua idade”; “Exige muita atenção”; “É desobediente em casa”, entre outros.

Teacher’s Report Form (TRF) (Achenbach & McConaughy, 1997, adaptado por Gonçalves & Simões, 2000). Este instrumento descreve problemas e competências da criança (5-18 anos) nos últimos dois meses, através da informação de professores ou outros profissionais educativos. Permite 113 descrições de comportamentos (problemas), abrangendo descrições de desempenho académico e de outras características da criança (e.g., “Exige muita atenção”; “Tem dificuldade em seguir instruções”; “Não se dá bem com as outras crianças”). Todos os comportamentos são pontuados numa escala tipo *Likert* de 3 pontos (0= *Não é verdadeira*; 1= *Algumas vezes verdadeira*; 2= *Muitas vezes verdadeira*).

Youth Self-Report (YSR) (Achenbach & McConaughy, 1997, adaptado por Gonçalves & Simões, 2000). Este questionário possibilita o relato de problemas e competências através do adolescente (11-18 anos) nos últimos seis meses. Engloba 112 descrições de comportamentos (problemas e atitudes positivas) e inclui, por exemplo, descrições de actividades sociais (e.g., “Sinto que ninguém gosta de mim.”; “Posso ser muito amigável”; “Descreve o que tu tens de melhor”). Todos os comportamentos são pontuados numa escala tipo *Likert* de 3 pontos (0= *Não é verdadeira*; 1= *Algumas vezes verdadeira*; 2= *Muitas vezes verdadeira*).

Procedimento

Para a realização da presente investigação, e devido à sensibilidade que o mesmo exige, visto que são dados confidenciais presentes em avaliações psicológicas do Serviço de Psicologia da Justiça, foram solicitadas as devidas autorizações. Nesse sentido, foi elaborado um pedido formal à Comissão de Ética da Universidade do Minho e à Comissão Nacional de Proteção de Dados; numa fase posterior, e após terem sido obtidas as devidas autorizações, iniciou-se o processo de recolha de dados, através da análise documental, levantamento e recolha sistemática da informação, de processos de RRP dos arquivos da Unidade de Justiça da Universidade do Minho, tendo sido sempre respeitados os termos de confidencialidade.

Análise de Dados

Para as análises estatísticas dos dados foi utilizado o programa estatístico *IBM® SPSS® Statistics (Statistical Package for Social Sciences, versão 22.0)*. Inicialmente, foi realizada uma análise exploratória de dados, de forma a verificar se estavam reunidos os pressupostos subjacentes à utilização dos testes paramétricos. Confirmado que os pressupostos não se encontravam cumpridos foram efetuados, para todas as análises, os testes não paramétricos equivalentes. Foram aplicadas medidas de localização central (média), bem como medidas de dispersão (frequências, percentagens e desvio padrão) para a análise descritiva e recorreu-se à estatística inferencial para a análise das relações entre as variáveis e das diferenças entre grupos

Para todos os instrumentos do ASEBA foram calculadas as pontuações que cada participante obteve nas 8 síndromas (Isolamento, Queixas Somáticas, Ansiedade/Depressão, Problemas Sociais, Problemas de Pensamento, Problemas de Atenção, Comportamento Delinvente e Comportamento Agressivo). Foram ainda calculados os valores da Escala de Internalização (a soma das três primeiras síndromas) e os valores da Escala de Externalização (a soma das duas últimas síndromas). O *Score* Total foi calculado com a soma das Escalas de Internalização e Externalização e também pelas escalas Problemas Sociais, Problemas de Pensamento e Problemas de Atenção, e Outros Problemas, que correspondem a alguns itens não são englobados nas síndromas anteriores.

De modo a identificar se existiam diferenças entre a CBCL preenchida pelo Pai e a CBCL preenchida pela Mãe quando ambos se reportam à mesma criança, recorreu-se ao teste de *Wilcoxon*, uma vez que os pressupostos de normalidade não estavam cumpridos. Relativamente à análise da relação entre os resultados da CBCL preenchida pela Mãe e a CBCL preenchida pelo Pai, recorreu-se ao *Coefficiente de Correlação de Spearman*. Por fim,

para análise das diferenças sexo nos processos de RRP ao nível dos resultados obtidos nos diferentes instrumentos ASEBA e tendo em conta, mais uma vez, que os pressupostos de normalidade não estavam cumpridos, foi utilizado o teste *Wilcoxon* para as CBCL's preenchidas por ambos os pais, uma vez que se trata de um *design* intrassujeitos e que a criança apresenta mais do que um valor na mesma variável, e ainda o teste de *Mann-Whitney* (teste não paramétrico equivalente ao teste *t* para amostras independentes) para a TRF e YSR.

Resultados

Utilização da ASEBA em processos de RRP

Os resultados que se seguem procuram caracterizar a utilização da bateria ASEBA (YSR, CBCL, TRF), em contexto de avaliação forense, mais especificamente em processos de Regulação das Responsabilidade Parentais. Na Tabela 2 podemos verificar que das 114 crianças em estudo, 111 viram o seu comportamento/competências serem relatados pela CBCL preenchida pela Mãe (97.4%) e 112 pela CBCL preenchida pelo Pai (98.2%). Em menor número, encontramos 64 crianças que foram sujeitas à avaliação da TRF preenchidas pelos professores (56.1%) e, dos 49 participantes que podiam responder à YSR (idade superior a 11 anos), apenas 37 adolescentes que estavam a ser avaliados preencheram a YSR (32.5%).

Tabela 2

Frequência de Aplicações dos Instrumentos

	<i>n (%)</i>
CBCL_MÃE	111 (97,4%)
CBCL_PAÍ	112 (98,2%)
TRF	64 (56,1%)
YSR	37 (32,5%)

Comparação Pais e Mães

Na análise da relação entre a CBCL preenchida pelo Pai e a CBCL preenchida pela Mãe quando estão a reportar-se à mesma criança (Tabela 3) podemos verificar que só existem diferenças significativas na síndrome Problemas de Atenção, e na síndrome Comportamento Agressivo e diferenças marginalmente significativas na síndrome Comportamento Delinvente. Em relação às escalas calculadas, encontramos também diferenças

marginalmente significativas na Escala Externalização. Estes resultados indicam que nas síndromas Isolamento, Queixas Somáticas, Ansiedade/Depressão, Problemas Sociais, e Problemas de Pensamento ambos os pais reportam os mesmos comportamentos que a criança, o mesmo não acontece nos Problemas de Atenção, Comportamento Delinquente e Comportamento Agressivo, onde os pais reportam comportamentos distintos. Para a escala Externalização verifica-se o mesmo padrão.

Tabela 3

Resultados da comparação entre valores da CBCL PAI e CBCL MÃE nas 8 Síndromas e nas Escalas INT/EXT/TOTAL (teste de Wilcoxon).

	CBCL PAI (n de 91 a 106) M (DP)	CBCL MÃE (n de 98 a 110) M (DP)	Z
Isolamento	3,75 (3,12)	3,96 (3,37)	-,972
Queixas Somáticas	1,95 (2,58)	2,19 (2,43)	-,921
Ansiedade/Depressão	5,63 (4,48)	6,45 (4,93)	-1,470
Problemas Sociais	2,48 (2,03)	2,57 (2,14)	-1,134
Problemas de Pensamento	1,41 (2,06)	1,55 (1,97)	-1,385
Problemas de Atenção	4,4 5 (3,67)	5,36 (4,37)	-2,033*
Comportamento Delinquente	1,89 (2,04)	2,14 (1,97)	-1,871 ⁺
Comportamento Agressivo	6,70 (5,93)	7,97 (6,34)	-1,999*
Internalização	11,2 (9,07)	12,5 (9,42)	-1,460
Externalização	8,5 (7,31)	10,04 (7,71)	-1,782 ⁺
Total	27,4 (20,51)	32,5 (22,37)	-1,369

Nota. ⁺p < .10. * p < .05. ** p < .01.

Relação entre a CBCL preenchida pela Mãe e a CBCL preenchida pelo Pai

De forma a analisar a relação entre a CBCL preenchida pelo Mãe e a CBCL preenchida pelo Pai, foram calculados os coeficientes de correlação de Spearman (Tabela 6).

A CBCL preenchida pelo Pai e a CBCL preenchida pela Mãe estão correlacionadas positivamente nas síndromes Isolamento, Ansiedade/Depressão, Problemas de Atenção e Comportamento Delinquente, isto é, quer a Mãe, quer o Pai identificam que esses problemas

estejam presentes na criança. É importante realçar que uma pontuação elevada no Comportamento Delinvente na CBCL preenchida pelo Pai está associada a uma pontuação elevada, não só no Comportamento Delinvente na CBCL da Mãe, mas também em outros problemas como o Isolamento, Queixas Somáticas, Ansiedade/Depressão, Problemas Sociais, Problemas de Pensamento e Problemas de Atenção. O mesmo parece acontecer quando o Pai pontua elevado na Síndrome Isolamento a Mãe, por seu lado, pontua elevado na mesma Síndrome, mas também nas síndromas Ansiedade/Depressão, Problemas Sociais e Problemas de Pensamento. Por fim, quando o Pai identifica na criança Comportamento Agressivo, a Mãe identifica Problemas Sociais, Problemas de Atenção e Comportamento Delinvente.

No que diz respeito às Escalas, podemos constatar que o acordo entre a CBCL preenchida pelo Pai e a CBCL preenchida pela Mãe é baixo, tanto na Escala de Internalização e Externalização, como no *Score Total*, não sendo assim possível identificar diferenças estatisticamente significativas. Relativamente à nossa hipótese, onde esperávamos encontrar uma relação fraca entre as duas CBCL's, esta confirma-se.

Tabela 5

Matriz de Correlação de Spearman entre CBCL preenchida pelo Pai e CBCL preenchida pela Mãe nas 8 Síndromas.

	Pai							
	1	2	3	4	5	6	7	8
1. Isolamento	<u>,249</u> [*]	,131	,112	-,067	,169	,126	<u>,262</u> [*]	,130
2. Queixas Somáticas	,134	<u>,080</u>	,124	-,185	<u>,219</u> [*]	-,029	<u>,227</u> [*]	-,156
3. Ansiedade/Depressão	<u>,274</u> ^{**}	,197	<u>,247</u> [*]	-,027	<u>,235</u> [*]	,204	<u>,331</u> ^{**}	,189
Mãe 4. Problemas Sociais	<u>,277</u> ^{**}	<u>,207</u> [*]	,111	<u>,101</u>	,076	,201	<u>,264</u> [*]	<u>,219</u> [*]
5. Problemas Pensamento	<u>,223</u> [*]	,179	,105	-,081	<u>,182</u>	,135	<u>,256</u> [*]	,106
6. Problemas de Atenção	,151	,181	,079	,056	,136	<u>,303</u> ^{**}	<u>,274</u> ^{**}	<u>,236</u> [*]
7. Comport Delinvente	,120	,157	-,035	,042	,020	,177	<u>,229</u> [*]	<u>,217</u> [*]
8. Comport Agressivo	,078	,060	-,039	-,042	,058	,139	,169	<u>,195</u>

Nota. * $p < .05$. ** $p < .01$.

Tabela 6

Matriz de Correlação de Spearman entre CBCL preenchida pelo Pai e CBCL preenchida pela Mãe nas Escalas INT/EXT/TOTAL

		Pai		
		Internalização	Externalização	Total
Mãe	Internalização	<u>,054</u>	,181	,120
	Externalização	,256*	<u>,120</u>	,248*
	Total	,283*	,191	<u>,157</u>

Nota. * $p < .05$. ** $p < .01$.

Comparações entre Filhos e Filhas

Na Tabela 4 estão descritos os valores das médias e desvios padrão dos resultados quer da CBCL preenchida pelo Pai, quer da CBCL preenchida pela Mãe, de forma a averiguar diferenças entre sexos. Verificou-se que só existem diferenças estatisticamente significativas na variável Problemas de Atenção, ou seja, os pais atribuem mais problemas de atenção aos filhos do que às filhas.

Tabela 4

Média (Desvio Padrão) dos valores da CBCL Pai e CBCL Mãe nas 8 Síndromas e nas Escalas de INT/EXT/TOTAL em função do sexo da criança (teste de Wilcoxon).

	CBCL Pai		CBCL Mãe		Z
	Feminino (n entre 45 e 51) M (DP)	Masculino (n entre 46 e 56) M (DP)	Feminino (n entre 49 e 54) M (DP)	Masculino (n entre 49 e 55) M (DP)	
Isolamento	4,18 (3,04)	3,36 (3,31)	4,14 (3,53)	3,8 (3,23)	1,443
Queixas Somáticas	1,84 (2,26)	2,06 (2,86)	2,71 (2,57)	1,7 (2,2)	1,403
Ansiedade/Depressão	6,04 (4,41)	5,26 (4,55)	6,85 (5,62)	6,06 (4,15)	1,734
Problemas Sociais	2,52 (1,9)	2,44 (2,15)	2,42 (2,05)	2,73 (2,24)	0,051
Problemas de Pensamento	1,54 (1,87)	1,29 (2,23)	1,51 (2,07)	1,58 (1,88)	0,175
Problemas De Atenção	3,92 (3,49)	4,93 (3,79)	4,55 (4,07)	6,15 (4,54)	4,141*
Comportamento Delinquente	1,92 (2,36)	1,87 (1,72)	1,7 (1,77)	2,55 (2,1)	1,833
Comportamento Agressivo	5,87 (6,1)	7,41 (5,73)	7,64 (6)	8,3 (6,7)	1,477
Internalização	11,66 (8,39)	10,84 (9,72)	13,65 (10,88)	11,51 (7,8)	1,742
Externalização	7,5 (7,67)	9,46 (6,93)	9,31 (7,2)	10,74 (8,2)	2,145
Total	27,36 (20,02)	27,13 (21,2)	31,29 (23,85)	33,76 (20,95)	0,291

*Nota. * p < .05. ** p < .01.*

TRF: Comparação entre rapazes e raparigas

De forma a estudar se existem diferenças entre os sexos nos processos de RRP ao nível dos resultados obtidos na TRF preenchida por professores e tendo em conta, mais uma vez, que os pressupostos de normalidade não estavam cumpridos, foi utilizado o teste Mann-Whitney. Na Tabela 7 encontra-se a média e desvio padrão da TRF preenchida pelos professores em função do sexo da criança. Estes resultados evidenciam diferenças estatisticamente significativas nas variáveis Problemas de Pensamento, Problemas de Atenção e Comportamento Agressivo. Assim, os professores referem mais Problemas de Pensamento ao sexo feminino e problemas de atenção e comportamento agressivo ao sexo masculino. No que concerne às escalas da avaliação multiaxial de Achenbach, os professores atribuem mais comportamentos de externalização ao sexo masculino e assim como uma maior pontuação de comportamentos não normativos.

Em relação ao objetivo descrito acima, uma das nossas hipóteses foi confirmada pois os professores associaram mais comportamentos de externalização ao sexo masculino, no entanto, o mesmo não aconteceu para o sexo feminino em relação aos comportamentos de internalização, refutando assim a nossa hipótese.

Tabela 7

Média (Desvio Padrão) dos valores da TRF nas 8 Síndromas e nas Escalas INT/EXT/TOTAL em função do sexo da criança (teste de Mann-Whitney).

	Feminino <i>(n de 15 a 24)</i> <i>M (DP)</i>	Masculino <i>(n de 23 a 36)</i> <i>M (DP)</i>	<i>U</i>
Isolamento	3,5 (4,07)	4,08 (4,05)	400,5
Queixas Somáticas	0,71 (1,27)	0,57 (1,01)	302
Ansiedade/Depressão	3,9 (3,49)	4,84 (5,25)	306
Problemas Sociais	1,24 (1,41)	2,48 (3,53)	256
Problemas de Pensamento	0,1 (0,3)	0,61 (0,96)	212*
Problemas de Atenção	4,78 (7,57)	9,42 (8,08)	214,5**
Comportamento Delinvente	0,71 (1,68)	0,94 (1,75)	315
Comportamento Agressivo	1,27 (2,27)	5,51 (9,33)	226,5**
Internalização	8,65 (7,83)	9,04 (8,23)	236,5
Externalização	1,26 (2,33)	5,38 (7,16)	173**
Total	15,33 (17,32)	27,35 (20,81)	108,5*

Nota. * $p < .05$. ** $p < .01$.

YSR: Informação fornecida pelos jovens

Como é possível observar através dos resultados obtidos (Tabela 8), não existem diferenças estatisticamente significativas em função do sexo do adolescente. Não há diferenças de média entre os adolescentes do sexo masculino e os adolescentes do sexo feminino em nenhuma das oito Síndromas nem em nenhuma Escala ou *Score* Total. Como tal, constatamos que ambas as hipóteses colocadas neste campo não se verificaram.

Tabela 8

Média (Desvio Padrão) dos valores da YSR nas 8 Síndromas e nas Escalas INT/EXT/TOTAL em função do sexo do adolescente (teste de Mann-Whitney).

	Feminino <i>(n de 17 e 21)</i> <i>M (DP)</i>	Masculino <i>(n de 10 a 15)</i> <i>M (DP)</i>	<i>U</i>
Isolamento	3,3 (2,97)	2,6 (1,92)	123
Queixas Somáticas	2,9 (2,23)	1,93 (1,79)	116,5
Ansiedade/Depressão	5,86 (2,76)	5,77 (4,9)	131
Problemas Sociais	2,5 (1,51)	2,87 (2,13)	118,5
Problemas de Pensamento	1,48 (1,66)	1,5 (2,03)	134,5
Problemas de Atenção	3 (1,72)	4,36 (3,25)	103
Comportamento Delinquente	1,85 (1,6)	1,86 (1,66)	138
Comportamento Agressivo	5,37 (3,29)	8,43 (6,88)	104,5
Internalização	12,12 (5,75)	9,85 (7,51)	103,5
Externalização	7,21 (3,97)	9,67 (8,63)	104
Total	26,88 (10,53)	27,3 (22,8)	85

Discussão e Conclusão

O uso do Sistema de Avaliação Empiricamente Baseado de Achenbach (ASEBA) tem sido alvo de pouca atenção em contexto forense. Este estudo representa uma oportunidade de caracterizar a utilização da bateria ASEBA em processos de Regulação das Responsabilidades Parentais. Para além disso, dada a escassez de literatura sobre o nível de concordância entre informantes em Portugal, este estudo propôs-se a avaliar a relação entre a CBCL preenchida pela Mãe e a CBCL preenchida pelo Pai em situações de litígio.

Em resposta ao nosso primeiro objetivo, que consistia em caracterizar a utilização da bateria ASEBA (YSR, CBCL, TRF) em contexto de avaliação forense, os dados mostram que a utilização de ASEBA na prática forense é comum em casos de regulação das responsabilidades parentais. A sua utilização permite a captura e o cruzamento de dados de vários informantes, permitindo uma avaliação contextual mais abrangente e exaustiva. Apesar da sua utilidade, até recentemente não existiam estudos de adaptação e validação para Portugal, o que requer um uso cuidadoso e ético por parte dos peritos forenses. Os relatórios entregues ao tribunal demonstram que as interpretações incluem a comparação de diferentes fontes e métodos por parte dos peritos forenses.

Quando se comparam as cotações dos pais, o principal objetivo deste estudo, observa-se que os mesmos não se diferenciam nas síndromas Isolamento, Queixas Somáticas, Ansiedade/Depressão, Problemas Sociais e Problemas de Pensamento, porém constatamos diferenças significativas entre a CBCL preenchida pela Mãe e a CBCL preenchida pelo Pai nas síndromas Problemas de Atenção, Comportamento Delinvente e Comportamento Agressivo, sendo que as mães atribuem um maior número de problemas nestas síndromas às crianças. O mesmo tende a acontecer para os comportamentos externalizados, onde foram encontradas diferenças marginalmente significativas. Os resultados apresentados nesse estudo vão ao encontro da literatura existente, que defende que as mães tendem a reportar ligeiramente mais problemas de comportamento às suas crianças do que os pais (Duhig, Renk, Epstein, & Phares, 2000). Uma explicação plausível para esta tendência, e uma vez que no nosso estudo, a maior parte das vezes, as mães estão com a guarda provisória dos filhos (conclusão retirada através da leitura dos dados processuais), prende-se com o facto de as mães conviverem mais tempo com as crianças do que os pais, o que origina uma maior exposição às situações em que o comportamento é manifestado pela criança ou adolescente (Phares, 1997).

Uma outra forma de comparar os resultados dos pais e das mães é a relação entre a CBCL preenchida pela Mãe e a CBCL preenchida pelo Pai. Os resultados presentes no nosso

estudo sugerem que apesar de nas 8 Síndromas as correlações serem significativas no que se refere Isolamento, Ansiedade/Depressão, Problemas de Atenção e Comportamento Delinvente, a verdade é que nas Escalas de Internalização, Externalização e *Score* Total, os dados mostraram uma correlação demasiado baixo, quando comparado com a literatura que demonstra que pares de adultos com papéis similares apresentam uma concordância média de 0,60 (Achenbach, McConaughy, & Howell, 1987). Este resultado significa que os dois pais não conseguem identificar os mesmos comportamentos/problemas nas crianças avaliadas. Os resultados presentes no nosso estudo corroboram a literatura internacional, que também aponta uma concordância que varia de baixa a moderada quanto às respostas facultadas por pais e mães na utilização deste instrumento (Achenbach, McConaughy, & Howell, 1987; Duhig, Renk, Epstein, & Phares, 2000), mas são mais baixos do que se encontram em outras populações. Existem várias explicações possíveis para a baixa concordância nas avaliações dos pais em relação ao comportamento da criança. A primeira propõe que o comportamento da criança varia em função da influência que cada relação (criança-mãe e criança-pai) tem na natureza da interação, ou seja, podem existir diferentes maneiras das crianças se comportarem na presença do pai ou na presença da mãe, o que por sua vez irá condicionar a diferente forma com que estes observam os filhos (Achenbach, McConaughy, & Howell, 1987; Bingham, Loukas, Fitzgerald, & Zucker, 2003). Outra explicação para esclarecer as discordâncias identificadas seria o facto de que, mesmo que um comportamento ocorra em mais do que um ambiente, as pessoas que lidam com as crianças em contextos distintos podem expressar percepções diferenciadas sobre o comportamento em função das suas próprias características (Achenbach et al., 2008). Por fim, e visto que estamos a analisar processos em fase de Regulação de Responsabilidades Parentais, outra explicação prende-se com a presença de discrepâncias que podem revelar um conflito subjacente na família, como por exemplo, problemas de comunicação no sistema familiar que contribuem para que diferentes informantes concedam relatos díspares sobre o mesmo fenómeno (Grills & Ollendick, 2002). Este resultado está de acordo com a nossa hipótese, uma vez que era expectável uma relação baixa entre a CBCL preenchida pelo Pai e a CBCL preenchida pela Mãe. Neste estudo verificou-se que pais e mães apresentam um acordo baixo nas suas respostas, quando solicitada a sua visão sobre os problemas de comportamento dos seus filhos, a partir do *Child Behavior Checklist*.

Ainda sobre a relação entre a CBCL preenchida pelo Pai e a CBCL preenchida pela Mãe há estudos que põem em causa a validade da avaliação dos pais, sugerindo que as mães são mais válidas a avaliar o comportamento da criança do que os pais, uma vez que

geralmente despendem mais tempo aos filhos o que resulta em interações mais próximas com as crianças (Fitzgerald, Zucker, Maguin, & Reider, 1994). Contudo, a investigação indica que os pais reportam de forma válida o comportamento das crianças, e que as diferenças encontradas revelam diferenças no comportamento da criança com ambos os pais, isto é, baixas correlações entre informantes podem indicar que as variáveis alvo são diferentes conforme a situação, ao invés de as informações facultadas serem inválidas ou contestáveis (Achenbach, McConaughy, & Howell, 1987). Em suma, as interações vivenciadas por pais e filhos e mães e filhos são únicas, o que viabiliza cada informação proveniente destes informadores, mas parece que nos casos de RRP esta discordância é superior a outras amostras.

Por fim, o último objetivo deste estudo consistiu em verificar se existem diferenças de sexo dos menores avaliados em processos de RRP ao nível dos resultados obtidos nos diferentes instrumentos ASEBA. No que diz respeito à CBCL, não foram encontradas diferenças significativas em nenhuma das escalas (Internalização, Externalização e Total), porém na síndrome Problemas de Atenção, ambos os pais atribuem mais problemas de atenção ao sexo masculino do que ao sexo feminino. Em relação à TRF, foram encontrados diferenças significativas para o sexo masculino nos comportamentos de externalização, o que está de acordo com a literatura existente. Contudo, o mesmo não aconteceu para o sexo feminino em relação a problemas de internalização. Tal como no estudo de Rescorla e colaboradores (2012) os professores relatam um maior número de problemas totais de comportamentos para o sexo masculino, com os educadores/professores a reportar menos problemas do que os pais para as raparigas, o que não acontece para os rapazes. Também na síndrome Problemas de Atenção, os professores atribuem mais problemas ao sexo masculino, de forma estatisticamente significativa. Por último, na YSR verificou-se que não existem diferenças significativas, em função do sexo do adolescente, em nenhuma das escalas.

O resultado do nosso estudo na síndrome Problemas de Atenção, corrobora assim a literatura existente, onde a inexistência de diferenças significativas nos dois sexos nas autoavaliações de Problemas de Atenção (YSR) contrasta com as descrições dos pais (CBCL) e professores (TRF), nos quais os rapazes obtêm consistentemente cotações mais altas que as raparigas (Rescorla et al., 2007a). Apesar de a revisão da literatura apontar que as raparigas cotam de forma significativamente maior do que os rapazes em problemas de Internalização, enquanto os rapazes cotam mais em problemas de Externalização quando comparados com as raparigas (Rescorla et al., 2007a; Rescorla et al., 2007b), no nosso estudo não foram encontradas diferenças entre os sexos nos diferentes instrumentos, ao nível das escalas

internalização e externalização, com a exceção da TRF. Uma explicação possível para não existirem diferenças consoante o sexo, reside no facto de os participantes do nosso estudo serem crianças que fazem parte de situações de litígio e, geralmente, essa situação desperta insegurança, medo de ficar só, de ser rejeitado ou abandonado, revolta ou agressividade contra um ou até contra ambos os pais e sentimentos de culpa (Correia, 2008). Estes sentimentos podem estar presentes, independentemente do sexo da criança, devido ao divórcio litigioso que elas estão a testemunhar, resultando em comportamentos quer internalizados, quer externalizados.

O presente estudo não está isento de limitações, uma delas é o facto de, no momento em que foram realizadas as perícias psicológicas que utilizaram a bateria ASEBA, não existirem normas portuguesas. Na CBCL a Análise Fatorial Exploratória não reflete o modelo original (Fonseca et al., 1994), mas a Análise Fatorial Confirmatória fornece um modelo aceitável (Ivanova et al., 2007). Estima-se que estes estudos serão disponibilizados em breve. Apesar da bateria ASEBA ser um método clínico utilizado em contexto forense, outra das fraquezas associadas ao uso da ASEBA nas avaliações forenses corresponde à “*face valid*” o que significa que os itens são transparentes e óbvios e estão suscetíveis à manipulação intencional da parte do sujeito, ou seja, estilos de resposta podem ter efeito na qualidade dos resultados obtidos (predisposição para facultar respostas mais desejáveis) (Freire & Almeida, 2001). A outra fragilidade no uso da bateria está ligada à motivação potencial de cada informador, para exagerar (“fingir mau”) ou minimizar (“fingir bom”) possíveis sintomas presentes na criança. Uma outra limitação do nosso estudo é o facto de todas as avaliações psicológicas terem sido realizadas na Unidade de Justiça da Universidade do Minho, não podendo assim generalizar-se resultados relativamente à utilização da bateria ASEBA em contexto forense. Apesar de tudo, o ponto forte do uso da bateria ASEBA em contexto forense, mais especificamente nas RRP, é o facto de permitir a comparação entre diferentes fontes de informação – mesmo quando o resultado não é concordante – e poder dar valor no contexto da custódia da criança, ajudando peritos a refletir.

Relativamente às contribuições para a prática, o conhecimento do baixo acordo entre pais e mães, quando ambos se reportam ao mesmo filho, pode auxiliar os peritos forenses nas avaliações psicológicas, tendo em conta que o baixo acordo não equivale a uma tentativa de ludibriar a avaliação mas que pode indicar por exemplo, que um dos informadores pode estar a fornecer informações desajustadas. Assim, os comportamentos problemáticos só surgem na presença de um dos informadores ou apenas num dos contextos. É também de salvaguardar a existência de possíveis diferenças de valores ou níveis de tolerância distintos face a

determinados comportamentos da criança, bem como a desejabilidade social de cada informador.

Em investigações futuras seria importante replicar o presente estudo e procurar comparar crianças alvo de avaliações forenses constantes com crianças que não o sejam, por exemplo, recorrendo a um grupo controlo onde os pais dos menores não estejam em situação de litígio, permitindo assim isolar a variável litígio. Por outras palavras, é importante verificar se a resposta à bateria ASEBA da população que enfrenta um processo de regulação das responsabilidades parentais é diferente da população de famílias conjuntas.

No que concerne às dificuldades e desafios que se encontram no contexto forense em situações de regulações de responsabilidades parentais onde o conflito, animosidade, a emoção, a motivação dos pais para provar que são mais capazes e de apresentarem uma imagem positiva, bem como o *stress* que o psicólogo experiencia são ingredientes fragilizantes, tornando tudo isto um desafio muito complexo. Estes fatores colocam dificuldades significativas para esta área de avaliação (RRP), frequentemente reportada como uma das mais complexas em psicologia forense (Carr, Morretti, & Cue, 2005).

Em suma, a bateria ASEBA é particularmente apelativa porque apresenta um variado conjunto de vantagens: é composta por escalas que cobrem uma elevada gama de sintomas; normas que mostram diferenças quer em relação à idade, quer em relação ao sexo na prevalência e padrão dos sintomas; e inclui índices das competências adaptativas da criança que se refletem no envolvimento em atividades, aptidões escolares e relações sociais. Os pais são a mais importante fonte de informação para ajudar a diagnosticar problemas emocionais e comportamentais nas crianças e em contexto forense, e ter acesso a essas informações assim como poder cruzar dados recolhidos com diferentes informantes, apesar de não concordantes, ajuda os peritos a empregar, de forma otimizada, diversos métodos que auxiliam a responder a questões específicas levantadas pelo Tribunal na área das Regulações das Responsabilidades Parentais. Em suma, o nosso estudo vem destacar a bateria ASEBA como um meio de avaliação interessante para a análise comportamental de crianças e jovens, em contexto forense.

Referências Bibliográficas

- Achenbach, T. (2014). ASEBA – Achenbach System of Empirically Based Assessment. Retrieved in 14 Setembro 2014 from, <http://www.aseba.org/aboutus/subsequentdevelopments.html>.
- Achenbach, T. M., Becker, A., Dopfner, M., Heiervang, E., Roessner, V., Steinhausen, H. C., & Rothenberger, A. (2008). Multicultural assessment of child and adolescent psychopathology with ASEBA and SDQ instruments: research findings, applications, and future directions. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 49(3), 251-275.
- Achenbach, T. M., McConaughy, S., & Howell, C. (1987). Child/adolescent behavioral and emotional problems: Implications of cross-informant correlations for situational specificity. *Psychological Bulletin*, 101(2), 213-232.
- Achenbach, T. M., & Rescorla, L. A. (2001). *Manual for the ASEBA school-age forms & profiles: An integrated system of multi-informant assessment*. Burlington, VT: University of Vermont, Research Center for Children, Youth, & Families.
- Araújo, L., Rocha, M., & Silves, E. (2008). Um estudo comparativo entre duas traduções brasileiras do Inventário de Auto-avaliação para Jovens (YSR). *Psicologia: Teoria e Prática*, 10(1):14-24
- Bingham, C. R., Loukas, A., Fitzgerald, H. E., & Zucker, R. A. (2003). Parental ratings of son's behavior problems in high-risk families: convergent validity, internal structure, and interparent agreement. *J Pers Assess*, 80(3), 237-251. doi: 10.1207/s15327752jpa8003_03
- Carr, Geoffrey D., Moretti, Marlene M., & Cue, Benjamin J. H. (2005). Evaluating Parenting Capacity: Validity Problems With the MMPI-2, PAI, CAPI, and Ratings of Child Adjustment. *Professional Psychology: Research and Practice*, 36 (2), 188–196. doi:10.1037/0735-7028.36.2.188
- Código Civil Português. (2013). Coimbra: Almedina
- Correia, C. (2008). Regulação do exercício do poder paternal: Caracterização das famílias em litígio e da prática pericial. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga, Portugal.

- Duhig, A. M., Renk, K., Epstein, M. K., & Phares, V. (2000). Interparental agreement on internalizing, externalizing and total behavior problems: a metaanalysis. *Clinical Psychology: Science and Practice*, 7, 435-453.
- Epifânio, R., & Farinha, A. (1997). *Organização Tutelar de Menores: Contributo para uma visão interdisciplinar do direito de menores e de família*. Coimbra: Almedina.
- Fitzgerald, H. E., Zucker, R. A., Maguin, E. T., & Reider, E. E. (1994). Time spent with child and parental agreement about preschool children's behavior. *Perceptual and Motor Skills*, 79, 336-338.
- Fonseca, A. C., Simões, A., Rebelo, J. A., Ferreira, J. A. A., & Cardoso, F. (1994). Um inventário de competências sociais e de problemas de comportamento em crianças e adolescentes. O Child Behavior Checklist de Achenbach (CBCL). *Psychologica*, 12, 55-78.
- Grills, A. E., & Ollendick, T. H. (2002). Issues in parent-child agreement: The case of structured diagnostic interviews. *Clinical Child and Family Psychology Review*, 5, 57-83.
- Ivanova, M. Y., Dobrean, A., Dopfner, M., Erol, N., Fombonne, E., Fonseca, A. C., ... Chen, W. J. (2007). Testing the 8-syndrome structure of the child behavior checklist in 30 societies. *J Clin Child Adolesc Psychol*, 36(3), 405-417. doi: 10.1080/15374410701444363
- Machado, A. (2008). Regulação do poder paternal: impacto da perícia psicológica na decisão judicial. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga, Portugal.
- Phares, V. (1997). Accuracy of informants: Do parents think that mother knows best? *Journal of Abnormal Child Psychology*, 25, 165-171.
- Pereira, A., & Matos, M. (2011). Avaliação Psicológica das Responsabilidades Parentais nos Casos de Separação e Divórcio. In Abrunhosa, R., Machado, C., & Matos, M. (Eds) *Manual de Psicologia Forense: Contextos, práticas e desafios* (pp.310-347). Universidade do Minho: Centro de Estudos em Educação e Psicologia. Psiquilibrios Edições.

- Rescorla, L., Achenbach, T. M., Ivanova, M. Y., Dumenci, L., Almqvist, F., Bilenberg N., ... Verhulst, F. (2007a). Epidemiological comparisons of problems and positive qualities reported by adolescents in 24 countries. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 75(2): 351-358.
- Rescorla, L., Achenbach, T., Ivanova, M. Y., Dumenci, L., Almqvist, F., Bilenberg, N., ... Verhulst, F. (2007b). "Behavioral and Emotional Problems Reported by Parents of Children Ages 6 to 16 in 31 Societies." *Journal of Emotional and Behavioral Disorders*, 15(3): 130-142.
- Rescorla, L. A., Achenbach, T. M., Ivanova, M. Y., Bilenberg, N., Bjarnadottir, G., Denner, S., ... Verhulst, F. C. (2012). Behavioral/Emotional Problems of Preschoolers: Caregiver/Teacher Reports From 15 Societies. *Journal of Emotional and Behavioral Disorders*, XX (X): 1-1
- Salbach-Andrea, H., Lenz, K., & Lehmkuhl, U. (2009). Patterns of agreement among parent, teacher and youth ratings in a referred sample. *European Psychiatry*, 24(5), 345-351.
- Simões, M. C., Martins, R. C., & Formosinho, M. D. (2006). Regulação do Exercício do Poder Paternal: aspectos jurídicos e avaliação psicológica. In A. C. Fonseca, M. R. Simões, M. C. Simões, & M. S. Pinho (Eds). *Psicologia Forense*. Coimbra: Almedina.
- Sottomayor, M. C. (2008). *Regulação do exercício do poder paternal nos casos de divórcio* (4^a ed.). Coimbra: Almedina.
- Freire, T., & Almeida, L. S. (2001). Escalas de avaliação: Construção e validação. Em E. M. Fernandes, & L. S. Almeida (Orgs.). *Métodos e técnicas de avaliação: Contributos para a prática e investigação psicológicas* (pp. 109-128). Braga: Universidade do Minho, Centro de Estudos em Educação e Psicologia.